



Diário Oficial

Cidade de Faxinal - PR

www.faxinal.pr.gov.br

Poder

Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007

Faxinal - PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site:

www.faxinal.pr.gov.br

ANO 2021

FAXINAL, 03 de dezembro de 2021

EDIÇÃO 738/2021

EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 396/2021

O Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO:

I - O disposto no Decreto Federal nº 10.540/2020, que trata do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle;

II - O disposto no Decreto Municipal nº 10.389/2021, que estabelece o Plano de Ação do Município de Faxinal, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - Siafic;

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Comissão Especial para Avaliação e Implementação das Ações do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - Siafic, previsto no Decreto Federal nº 10.540/2020, composta por membros representantes dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 2º- A Comissão Especial será integrada pelos seguintes servidores, sob a coordenação e presidência do primeiro designado:

1. FRANCISCO ALFREDO FERREIRA - CPF:029.880.089-65

2. RITA EFIGENIA DE JESUS BRAZ - CPF:585.920.839-15

3. GLAUCIEL MACHADO DE OLIVEIRA - CPF: 482.929.239-34

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte um. (03/12/2021)


YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 395/2021

O Senhor **YLSO**

ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ADRIANO SERCONI BOGUSCH**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 35 (trinta e cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, para compensação em débitos de créditos tributários inscritos na dívida ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 2010/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Dezembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 394/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA SOLANGE SIQUEIRA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Psicóloga, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos, sendo um de 10 (dez) dias e outro de 20 (vinte) dias a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 03/01/2022 à 12/01/2022 – 10 dias

Período II – 11/07/2022 à 30/07/2022 – 20 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Dezembro de 2021.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 393/2021

O Senhor **YLSO ALVARO**

CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora **ALINE ADRIANE JELLER DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 23/11/2021 à 23/03/2022, conforme atestado médico em anexo.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2021

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



